



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO

OFÍCIO GAB Nº 148/2022

Cortês-PE, 04 de julho de 2022.

À
Excelentíssima Senhora
CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE
Av. Rio Sirinhaém, nº 164,
Centro, Cortês-PE,
CEP: 55.525-000.

Câmara Mun Cortês
Recebido em 06/07/2022
Eudes Noroís
Às 11:08hs

Assunto: Encaminha o Decreto Municipal nº 093, de 30 de junho de 2022, que prorroga o Estado de Emergência em Saúde Pública em razão da COVID-19.

Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, para levar ao vosso conhecimento a respeito do teor do **Decreto Municipal nº 093, de 30 de junho de 2022**, que "*Prorroga a situação anormal, caracterizada como 'Estado de Emergência em Saúde Pública', no âmbito do Município de Cortês, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19*", cuja via assinada e publica seguem em anexo, oportunidade esta, que solicita que seja dado conhecimento a todos os Vereadores do Município de Cortês para os devidos fins de direito.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,


MÁRIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês